



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4942
DE 09 DE ABRIL DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 01 (um) ano, a Servidora MARIA DE FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS, RG. nº 669871 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 590.874.475-15, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 09 de abril de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal